L E I Nº 891

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito MUnicipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento de vencimentos ao funcionalismo Público Municipal, em 40% (Quarenta por cento) sobre os vencimentos do mês de janeiro de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os aumentos de que trata o presente artigo, atingirá os funcionários ativos, inativos e pensionistas.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei,correrão à conta do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de fevereiro de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I

"TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS"

NÍVEL	VENCIMENTOS CR$ REAL
CC - 1	84.000,00
CC - 2	112.000,00
CC - 3	140.000,00
CC - 4	196.000,00
CC - 5	231.000,00
CC - 6	273.000,00

"TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS"

FG - 1	14.000,00
FG - 2	21.000,00
FG - 3	28.000,00

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOSCARGOS EFETIVOS

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	54.697,79
1	2	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31
1	3	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	85.085,44
2	1	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85
2	2	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	72.930,38
2	3	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
2	4	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94
3	1	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	145.860,75
3	2	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	182.325,94
4	1	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	54.697,79
4	2	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	66.852,85
4	3	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	72.930,38
4	4	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	79.007,91

GRUPO	NÍVEL	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J
1	1	57.432,68	60.304,31	63.319,53	66.485,51	69.809,79
1	2	63.814,08	67.004,78	70.355,02	73.872,77	77.566,41
1	3	89.339,71	93.806,70	98.497,04	103.421,89	108.592,98
2	1	70.195,49	73.705,26	77.390,52	81.260,05	85.323,05
2	2	76.576,90	80.405,75	84.426,04	88.647,34	93.079,71
2	3	127.628,16	134.009,57	140.710,05	147.745,55	155.132,83
2	4	191.442,24	201.014,35	211.065,07	221.618,32	232.699,24
3	1	153.153,79	160.811,48	168.852,05	177.294,65	186.159,38
3	2	191.442,24	201.014,25	211.065,07	221.618,32	232.699,24
4	1	57.432,68	60.304,31	63.319,53	66.485,51	69.809,79
4	2	70.195,49	73.705,26	77.390,52	81.260,05	85.323,05
4	3	76.576,90	80.405,75	84.426,04	88.647,34	93.079,71
4	4	82.958,31	87.106,23	91.461,54	96.034,62	100.83

ANEXO I

"TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS"

NÍVEL	VENCIMENTOS CR$ REAL
CC - 1	84.000,00
CC - 2	112.000,00
CC - 3	140.000,00
CC - 4	196.000,00
CC - 5	231.000,00
CC - 6	273.000,00

"TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS"

FG - 1	14.000,00
FG - 2	21.000,00
FG - 3	28.000,00

"ANEXO II

"TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS"

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	**63.000,00**	**66.150,00**	**69.457,50**	**72.930,37**	**76.576,88**
	2	**70.000,00**	**73.500,00**	**77.175,00**	**81.033,75**	**85.085,44**
	3	98.000,00	102.900,00	108.045,00	113.447,25	119.119,61
2	1	77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	93.593,99
	2	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	102.102,53
	3	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	170.170,88
	4	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31
3	1	168.000,00	176.400,00	185.220,00	194.481,00	204.205,05
	2	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31
4	1	63.000,00	66.150,00	69.457,50	72.930,37	76.576,88
	2	77.000,00	80.850,00	84.892,50	89.137,13	93.593,99
	3	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50	102.102,53
	4	91.000,00	95.550,00	100.327,50	105.343,88	110.611,07

GRUPO	NÍVEL	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J
1	1	80.405,72	84.426,01	88.647,31	93.079,68	97.733,66
	2	89.339,71	93.806,70	98.497,04	103.421,89	108.592,98
	3	125.075,59	131.329,37	137.895,84	144.790,63	152.030,16
2	1	98.273,69	103.187,37	108.346,74	113.764,08	119.452,28
	2	107.207,66	112.568,04	118.196,44	124.106,26	130.311,57
	3	178.679,42	187.613,39	196.994,06	206.843,76	217.185,95
	4	268.019,13	281.240,09	295.491,09	310.265,64	325.778,92
3	1	214.415,58	225.136,36	236.393,18	248.212,84	260.623,48
	2	268.019,13	281.420.09	295.491,09	310.265,64	325.778,92
4	1	80.405,72	84.426,01	88.647,31	93.079,68	97.733,66
	2	98.273,69	103.187,37	108.346,74	113.764,08	119.452,28
	3	107.207,66	112.568,04	118.196,44	124.106,26	130.311,57
	4	116.141,62	121.948,70	128.046,14	134.448,45	141.170,87